

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 15/12/05

(Rubrica do Presidente)



Data:

15/12/05

Número:

1298/2005

D 2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2005

PRESIDENTE: [Signature] VICE-PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature] 2º SECRETÁRIO: [Signature]

ASSUNTO:

[Faded handwritten text]

INICIATIVA:

[Faded handwritten text]

HISTÓRICO:

[Faded handwritten text]

Prejudicada a aprovação
por rejeição da
E Manda LOM nº
03/05

LEITURA: 15/12/05

1ª DISCUSSÃO: 1/1

2ª DISCUSSÃO: 15/12/05

APROVADO POR:

08 X07 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

PEDIDO DE-VISTA:

1 Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 1/1/1

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia de



02/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PRÓPRIO...: 50/2005
PROTOCOLO GERAL...: 7298/2005
DATA PROTOCOLO...: 14/12/2005

PROJETO DE RESOLUÇÃO

MODIFICA O ARTIGO 59 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Artigo 59 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 1º de fevereiro a 20 de julho, e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

prejudicada a proposta

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2005

[Signature]
GLAUBER COELHO
Vereador PSDB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ~~ORÇÃO~~ ABSTENÇÃO
SESSÃO 13-10-05

PRESIDENTE _____

[Signature]
ALEXANDER ZUCOLOTO

[Signature]
ALEXANDRE BASTOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03/8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alexandre Valdo Maitan
ALEXANDRE VALDO MAITAN

Claudia Mileipe F. Lemos
CLAUDIA MILEIPE F. LEMOS

ELIAS DE SOUZA

Fábio Mendes Glória
FÁBIO MENDES GLÓRIA

JOSÉ CARLOS AMARAL

Marcos Salles Coelho
MARCOS SALLES COELHO

NILTON REZENDE

Roberto Barbosa Bastos
ROBERTO BARBOSA BASTOS

Regina Traváglio
REGINA TRAVÁGLIA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



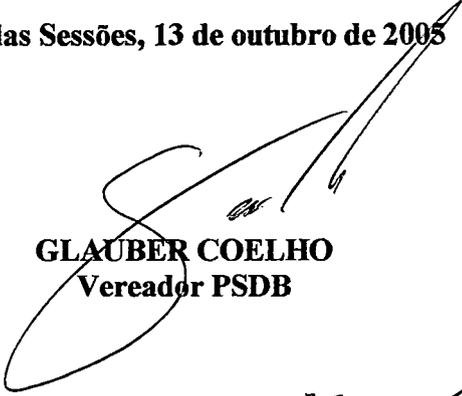
04/08

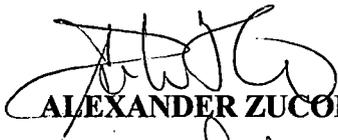
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Num momento em que a sociedade clama por justiça e igualdade de direito para todos, e os segmentos organizados se mobilizam para que atitudes como esta sejam tomadas, nos antecipamos num projeto que certamente contribuirá para melhorar a imagem do legislativo municipal diante do povo cachoeirense. No Espírito Santo a cidade de Colatina já deu o exemplo a partir do clamor popular. Por entender que a insatisfação da sociedade é justa, conclamo os nobres pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2005


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB


ALEXANDER ZUCOLOTO


ALEXANDRE BASTOS


ALEXANDRE VALDO MAITAN


CLAUDIA MILEIPE F. LEMOS

ELIAS DE SOUZA

FÁBIO MENDES GLÓRIA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



05/26
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ CARLOS AMARAL


MARCOS SALLES COELHO

NILTON REZENDE


ROBERTO BARBOSA BASTOS


REGINA TRAVÁGLIA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06/8

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 50/2005
PROTOCOLO GERAL...: 7298/2005
DATA PROTOCOLO...: 14/12/2005

PROJETO DE RESOLUÇÃO

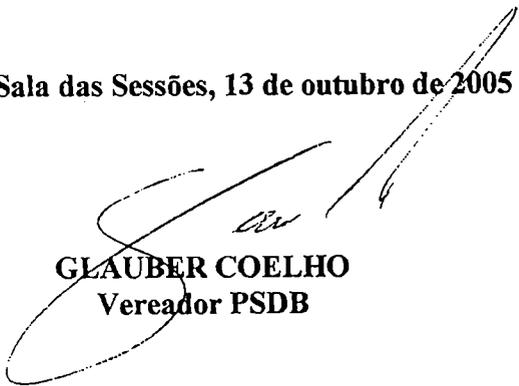
MODIFICA O ARTIGO 59 DO REGIMENTO
INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Artigo 59 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 1º de fevereiro a 20 de julho, e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2005


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO

SESSÃO _____

PRESIDENTE _____


ALEXANDER ZUCOLOTO


ALEXANDRE BASTOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07/08

Alexandre Valdo Maitan
ALEXANDRE VALDO MAITAN

Claudia Mileipe F. Lemos
CLAUDIA MILEIPE F. LEMOS

Elías de Souza
ELIAS DE SOUZA

Fábio Mendes Glória
FÁBIO MENDES GLÓRIA

José Carlos Amaral
JOSÉ CARLOS AMARAL

Marcos Salles Coelho
MARCOS SALLES COELHO

Nilton Rezende
NILTON REZENDE

Roberto Barbosa Bastos
ROBERTO BARBOSA BASTOS

Regina Traváglio
REGINA TRAVÁGLIA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

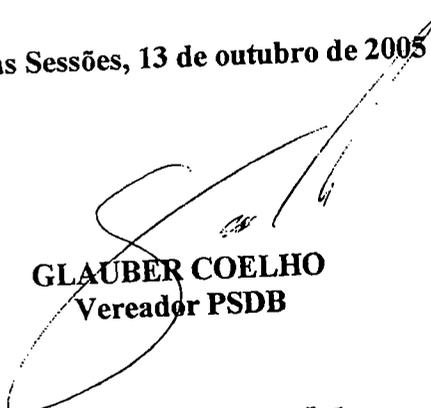
08/02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Num momento em que a sociedade clama por justiça e igualdade de direito para todos, e os segmentos organizados se mobilizam para que atitudes como esta sejam tomadas, nos antecipamos num projeto que certamente contribuirá para melhorar a imagem do legislativo municipal diante do povo cachoeirense. No Espírito Santo a cidade de Colatina já deu o exemplo a partir do clamor popular. Por entender que a insatisfação da sociedade é justa, conclamo os nobres pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2005

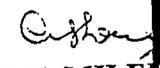

GLAUBER COELHO
Vereador PSDB


ALEXANDER ZUCOLOTO


ALEXANDRE VALDO MAITAN

ELIAS DE SOUZA


ALEXANDRE BASTOS


CLAUDIA MILEPE F. LEMOS

FÁBIO MENDES GLÓRIA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

09/06



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ CARLOS AMARAL


MARCOS SALLES COELHO

NILTON REZENDE


ROBERTO BARBOSA BASTOS


REGINA TRAVÁGLIA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 50/2005
INICIATIVA: Glauber da Silva Coelho e outros

Senhor Presidente,

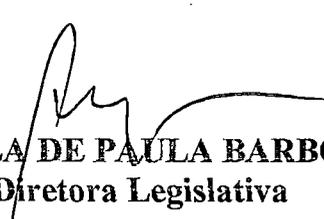
Trata-se do Projeto de Resolução nº. 50/2005, que modifica o art. 59 de Regimento Interno.

A matéria não infringe o art. 117 do Regimento Interno.

Pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de dezembro de 2005.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº50/2005.

INICIATIVA: Glauber da Silva Coelho e outros

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que modifica o artigo 59 do Regimento Interno.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

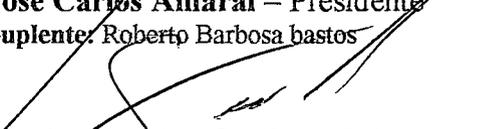
Voto com o relator.

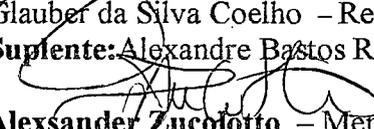
DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2005.


José Carlos Amaral – Presidente
Suplente: Roberto Barbosa bastos


Glauber da Silva Coelho – Relator
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues


Alexander Zucolotto – Membro
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK
RP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
CAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL		X		
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presidente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE		X		
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

08 02

OBSERVAÇÃO:

*prejudicada a aprovação
por rejeição da Emenda
a LOM nº 03/05.
Arquivo - SR*

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 15/12/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR 08 X 02
SALA DAS SESSÕES 1/1/05

PRESIDENTE
- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES 1/1/

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES 1/1/

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES 1/1/

PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolados com 09 (nove) folhas ~~de~~ 20°

- 1 - 15 / 12 / 05 - Parecer juridico - FL - 10
- 2 - 15 / 12 / 05 - " Com. Constituições - FL - 11
- 3 - 15 / 12 / 05 - Folha de velaçõs - FL - 12
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -

20°

20°

20°